



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 338/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão de Sistemas de Informação**, a ser oferecido no câmpus Guarulhos da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2016.

2. DO CURSO

2.1. Público-alvo

Poderão se candidatar os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em: Engenharia, Administração com ênfase em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores correlatos à área de Informática, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação.

2.2. Objetivos do curso

2.2.1. Objetivo geral

Conforme Projeto Pedagógico de Curso, o objetivo geral do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Sistemas de Informação é “oferecer aos alunos os conceitos e técnicas mais atualizados para o suporte à gestão do desenvolvimento de Sistemas de Informação, ajudando-os com técnicas e visão estratégica para condução de projetos corporativos; incentivar a habilidade de tomada de decisões, a prática de gestão de equipes e o controle total de projetos, utilizando recursos e tecnologias de ponta”.

2.2.2. Objetivos específicos

- Possibilitar o aluno a criar, gerir e administrar projetos de desenvolvimento de software, utilizando as ferramentas existentes no mercado;
- Fornecer contato direto com métodos e ferramentas para gestão e desenvolvimento de Sistemas de Informação aplicados nas grandes corporações;
- Introduzir os alunos ao estado-da-arte de métodos e tecnologias de suporte à gestão, infraestrutura e desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- Fornecer subsídios para que o aluno seja um disseminador dos conhecimentos adquiridos por meio de treinamentos, palestras, aulas e outras ações educativas.

2.3. Carga horária

O curso foi organizado em 12 (doze) componentes curriculares, com carga horária de 30 (trinta) horas cada um, com total de 360 (trezentos e sessenta) horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 90 (noventa) horas, sendo ainda integralizadas 30 (trinta) horas em Atividades Complementares. Portanto o curso terá carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

2.4. Período e local

O curso será oferecido no período noturno, das 19h00 às 22h35, podendo ter suas atividades acadêmicas distribuídas entre segunda-feira e sexta-feira, no campus Guarulhos, localizado na Avenida Salgado Filho, 3501 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP.

2.5. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula ou taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.6. Vagas

São ofertadas 20 vagas para ingresso no curso no 2º semestre de 2016.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

De 20/06/2016 a 01/07/2016.

3.2. Local e horário

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Guarulhos, na Avenida Salgado Filho, 3501 - Bloco G - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, de segunda a sexta-feira, no período das 7h00 às 19h30.

3.3. Pré-requisito

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior em Engenharia, Administração com ênfase em Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou cursos superiores correlatos à área de Informática.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

3.4.1. O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Guarulhos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante das duas últimas eleições (cópias) ou Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>);
- h) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo I;
- i) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- j) Cópia do Currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes*;
- k) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- l) Carta de intenções, conforme especificado no item 6.2 deste edital.

3.4.2. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.4.4. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Guarulhos.

3.4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.6. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **04/07/2016**, no quadro de avisos da Coordenadoria de Registros Escolares do câmpus Guarulhos e no endereço eletrônico: www.ifspguarulhos.edu.br.

4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia **05/07/2016**, na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Guarulhos das 7h00 às 19h30.

4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **06/07/2016**. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

| Etapas | Avaliações | Natureza | Pontuação Mínima | Pontuação Máxima |
|---------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| a) | Avaliação Escrita | Eliminatória/ Classificatória | 30 pontos | 60 pontos |
| b) | Análise de Carta de Intenção | Eliminatória/ Classificatória | 20 pontos | 40 pontos |
| Total | | | 50 Pontos | 100 Pontos |

5.2. Somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

6.1.1. A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será composta da seguinte forma:

- a) **20 (vinte) questões de múltipla escolha** com base nos conteúdos apresentados no Anexo II deste edital, em nível de graduação. Cada questão de múltipla escolha correta valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total máximo de 40 (quarenta) pontos;
- b) **5 (cinco) questões discursivas** relativas à interpretação de textos técnicos em inglês relacionados às áreas do curso. A cada questão discursiva será atribuído um valor entre 0,0 (zero) e 4,0 (quatro) pontos, perfazendo um total máximo de 20 (vinte) pontos.

6.1.2. Será eliminado nesta etapa o candidato que não obtiver pontuação de, no mínimo, 30,0 (trinta) pontos na soma das pontuações obtida nas questões de múltipla escolha e discursivas, ou que obtiver 0 (zero) pontos nas questões discursivas.

6.1.3. A Avaliação Escrita ocorrerá no dia **07/07/2016**, às **19h30**, no IFSP câmpus Guarulhos - Av. Salgado Filho, 3501 - Guarulhos / SP.

6.1.4. A Avaliação Escrita terá duração de 3 (três) horas e se encerrará, impreterivelmente, às 22h30.

6.1.5. O candidato deverá estar no local da Avaliação Escrita com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário de início.

6.1.6. Os candidatos deverão estar presentes na sala de aplicação da prova, no máximo, até o horário estipulado para o início desta. Os candidatos que chegarem após o início da prova serão considerados atrasados e não poderão realizar a Avaliação Escrita.

6.1.7. Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridas 2 (duas) horas do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três houverem concluído a Avaliação Escrita.

6.1.8. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deve ser acompanhado por um fiscal.

6.1.9. O candidato com deficiência que necessitar de recursos especiais ou de tempo adicional para a realização da Avaliação Escrita deverá requerê-lo no ato da inscrição, em carta dirigida à Comissão de Seleção, escrita de próprio punho, anexando parecer emitido por especialista em área da sua deficiência (Artigo 40 do Decreto Federal 3.298/99)

6.1.10. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará no processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal 3.298/99, no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.1.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato no ato da inscrição, em carta dirigida à Comissão de Seleção, escrita de próprio punho, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.

6.1.12. O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à Coordenadoria de Registros Escolares do câmpus Guarulhos essa necessidade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

6.1.13. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização da Avaliação Escrita for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
- b) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
- c) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- d) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita.

6.1.14. O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá esta apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

6.2. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CARTA DE INTENÇÕES

6.2.1. A carta de intenções deverá ser redigida em processador de textos e impressa, contendo no máximo 30 linhas (fonte 12 pontos, espaçamento simples entre linhas), abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- a) Trajetória profissional e acadêmica;
- b) Perspectivas profissionais e acadêmicas pretendidas após a conclusão do curso;
- c) Indicação da área na qual pretende desenvolver sua pesquisa no curso. Devem ser indicadas, em ordem decrescente de prioridade, 3 (três) áreas de pesquisa escolhidas, obrigatoriamente, dentre as seguintes opções:
 - i) Engenharia de Software;
 - ii) Redes de Computadores;
 - iii) Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
 - iv) Segurança da Informação;
 - v) Gestão de Projetos;
 - vi) Sistemas de Apoio à Decisão;
 - vii) Educação em Computação.

6.2.2. A avaliação da carta de intenções será realizada conforme os critérios apresentados na tabela a seguir:

| Item | Critério | Pontuação | Pontuação máxima |
|--------------------|--|-----------|------------------|
| Carta de intenções | Coerência | 10 | 40 |
| | Justificativa | 15 | |
| | Adequação da proposta apresentada aos objetivos do curso | 15 | |

6.2.3 Será eliminado nesta etapa o candidato que não obtiver pontuação de, no mínimo, de 20 (vinte) pontos na avaliação da Carta de intenções.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação total obtida a partir das análises descritas no item 5 e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Pontuação na Avaliação Escrita;
- c) Pontuação na Análise da Carta de Intenções;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

7.3. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia **28/07/2016** no quadro de avisos da Coordenadoria de Registros Escolares do câmpus Guarulhos e no endereço www.ifspguarulhos.edu.br.

7.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, este poderá apresentar recurso no dia **29/07/2016** na Coordenadoria de Registros Escolares do câmpus Guarulhos, das 7h00 às 19h30.

7.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

7.6. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no quadro de avisos da Coordenadoria de Registros Escolares do câmpus Guarulhos e no endereço www.ifspguarulhos.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital.

8.2. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **02/08/2016 a 03/08/2016**, na Coordenadoria de Registros Escolares do câmpus Guarulhos, das 7h00 às 19h30.

8.3. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

8.4. O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dias especificados para a realização desta, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se à ordem de classificação.

8.5. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **08/08/2016**.

8.6. Em caso de novas chamadas para matrícula, estas serão veiculadas no endereço eletrônico www.ifspguarulhos.edu.br.

8.7. Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso, por meio de programas de governo. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo, conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02/07/2013, Artigo 196, alterado pela Resolução nº 39, de 02/06/2015.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

| Atividade | Data |
|-------------------------|---|
| 20/06/2016 | Publicação do Edital |
| 20/06/2016 a 01/07/2016 | Período de inscrições |
| 04/07/2016 | Homologação das inscrições |
| 05/07/2016 | Interposição de recurso à homologação das inscrições |
| 06/07/2016 | Publicação da homologação das inscrições após recursos |
| 07/07/2016 | Realização da Avaliação Escrita |
| 28/07/2016 | Publicação preliminar da pontuação e classificação dos candidatos |
| 29/07/2016 | Interposição de recurso |
| 01/08/2016 | Publicação dos resultados finais |
| 02/08/2016 a 03/08/2016 | Matrícula em primeira chamada |
| 08/08/2016 | Matrícula em segunda chamada (no caso de vagas remanescentes) |

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas, ou utilizar outros meios ilícitos.

10.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

10.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus Guarulhos pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no site www.ifspguarulhos.edu.br.

10.5. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Guarulhos, 20 de junho de 2016.

Eduardo Antonio Modena
REITOR

ANEXO I

| | | |
|---|--|---|
|  <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo Câmpus Guarulhos</p> | <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Sistemas de Informação</p> <p>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</p> | <p>Cole aqui a sua FOTO</p> |
|---|--|---|

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO,
QUAL?

Eu, _____,
estou de acordo com o Edital 338/2016 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu, em nível de Especialização, em Gestão de Sistemas de Informação no
câmpus Guarulhos, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas
Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim,
venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo, para
preenchimento das vagas do 2º semestre de 2016 do referido Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO ESCRITA

Fundamentos de Programação

Conteúdo:

Representações de algoritmos em diagrama de bloco e português estruturado. Tipos de Dados Básicos. Identificadores. Operadores Aritméticos, Relacionais e Lógicos. Expressões Lógicas e Aritméticas. Programação sequencial, instruções de seleção (desvios), instruções de repetição (laços). Variáveis Compostas Homogêneas (unidimensionais e bidimensionais). Introdução à programação modular (procedimentos, funções e passagem de parâmetros). Recursividade. Estruturas heterogêneas. Tipos abstratos de dados. Listas lineares e suas generalizações. Árvores e suas generalizações. Métodos de pesquisa e ordenação. Complexidade e eficiência de algoritmos.

Bibliografia:

SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L., **Estruturas de dados e seus algoritmos**. 3ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

FORBELLONE, A.; EBERSPÄCHER, H., **Lógica de Programação** - A construção de algoritmos e estrutura de dados. 3ª ed. São Paulo. Pearson Education do Brasil, 2005.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos**: com implementações em Java e C++. 1ª ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

Engenharia de Software

Conteúdo

Introdução a Engenharia de Software: Processo de Software; Engenharia de Requisitos; Gerenciamento de Configuração; Manutenção de Software; Verificação e Validação de Software. Diagramas da UML (Unified Modelling Language).

Bibliografia

SOMMERVILLE, I., **Engenharia de Software**. 9ª. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2011.

PRESSMAN, R.S., **Engenharia de Software**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

BOOCH, G.; RUMBAUGH, J.; JACOBSON, I., **UML: Guia do Usuário**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

GORTON, I. **Essential Software Architecture**. 2ª ed. Heidelberg: Springer, 2011.

Gestão de Projetos

Conteúdo

Conceitos de gerenciamento de projetos. Gerenciamento de integração. Gerenciamento de escopo. Gerenciamento de tempo. Gerenciamento de custos. Gerenciamento de qualidade. Gerenciamento de recursos humanos. Gerenciamento de comunicações. Gerenciamento de riscos. Gerenciamento de aquisições.

Bibliografia

Project Management Institute. **Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos** (Guia PMBOK). 5ª. ed. 2012.

KERZNER, H., **Gestão de Projetos** - As Melhores Práticas, 2ª ed. Bookman, 2006.

PHILLIPS, J., **Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

RUHE, G.; WOHLIN, C (eds.). **Software Project Management in a Changing World**. Heidelberg: Springer, 2014.

Redes e Infraestrutura

Conteúdo

Introdução às redes de computadores. Arquiteturas de redes. Modelo de referência ISO/OSI. Modelo TCP/IP. Serviços de rede. Redes sem fio. Introdução aos sistemas operacionais. Processos e threads. Gerenciamento de memória. Gerenciamento de entrada e saída. Sistemas de arquivos. Virtualização.

Bibliografia

TANENBAUM, A. S., **Redes de Computadores**. 5ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2011.

TANENBAUM, A. S., **Sistemas operacionais modernos**. 3ª. ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Computer Networking: A Top-Down Approach**. 6ª ed. New Jersey: Peason, 2013.

Banco de dados

Conteúdo

Modelagem Conceitual. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Mapeamento MER-Relacional. Normalização para Bancos de Dados Relacionais.

Bibliografia

HEUSER, C. A., **Projeto de Banco de Dados**. 6.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S., **Sistema de Banco de**

Dados. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

ELMASRI, R. E.; NAVATHE, S.B., **Sistemas de Banco de Dados**. 6.ed. São Paulo: Pearson, 2011.